

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº 1201/2025



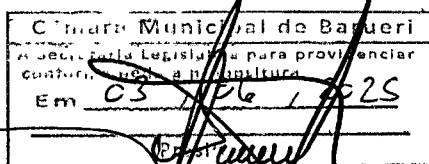
Fls: Nº 01
Proc. Nº 1268/2025

"Dispõe sobre a realização de estudo de possibilidade para viabilizar a aceitação do cartão Benfácil – Vale-Transporte em todas as estações de trem que atendem o município de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à Secretaria Competente, bem como articular com a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) ou órgãos responsáveis, no sentido de viabilizar estudo de possibilidade para que o cartão Benfácil/Vale-Transporte seja aceito em todas as estações de trem que atendem o município de Barueri, e não somente na estação central de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de junho de 2025.



LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se considerando que atualmente o cartão Benfácil/Vale-Transporte, utilizado por grande parte dos trabalhadores do município, é aceito apenas na estação de Barueri, gerando grande transtorno para aqueles que utilizam as demais estações situadas no território municipal, como Jardim Belval, Jardim Silveira e Antônio João. Essa situação compromete a mobilidade dos munícipes, obriga deslocamentos desnecessários e impacta diretamente a rotina de quem depende desse benefício para se locomover ao trabalho. Diante disso, é de extrema importância que sejam realizados estudos e tratativas com os órgãos responsáveis, visando viabilizar a aceitação do cartão Benfácil em todas as estações de trem localizadas no município de Barueri, promovendo mais acesso, inclusão, praticidade e eficiência no transporte público, além de atender uma demanda justa da população trabalhadora.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-JUN-2025 13:56 0014939 1/2

